

Ofício Circular nº 011/2017-PAD

Maringá, 1º de setembro de 2017.

Assunto: Ofício Circ. nº 002/17-SETI

Senhores:

Considerando a disponibilização de crédito à UEM, provenientes de Termos de Cooperação e Termos de Convênios firmados entre esta Instituição e a SETI/UGF, para despesas correntes e para despesas de capital;

considerando a expedição do **Ofício Circular nº 002/17** pela Unidade Gestora do Fundo Paraná – **UGF** da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em 24/08/2017, acerca de orientações às Instituições sobre as identificações de obras, bens e equipamentos adquiridos e/ou construídos com recursos do Fundo Paraná, por meio de adesivos e placas de identificação, conforme Modelos 1, 2 e 3, no Anexo I:

considerando a ressalva efetuada pelo Coordenador da UGF, acerca do compromisso assumido pela Instituição em identificar e/ou divulgar os projetos apoiados com recursos do Fundo Paraná.

Encaminhamos o presente para conhecimento e ampla divulgação do referido ofício circular, que por oportuno, encontra-se disposto no Anexo II.

Solicitamos ampla divulgação junto aos servidores lotados em suas respectivas unidades.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de todos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.

ÀS

UNIDADES / SUBUNIDADES

NESTA

Anexo I

Ofício Circular nº 011/2017-PAD

- 1) **Para os bens e equipamentos:** conforme Modelo 1:



- 2) **Para os veículos:** conforme Modelo 2:

VEÍCULO ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ

- 3) **Para obras ou reformas:** conforme Modelo 3:

| |
|---|
| <p><i>"NOME DA OBRA"</i></p>  <p>PARANÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</p> <p>APOIADO COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ</p> <p>XXXXXXXXXXXXX Governador do Paraná</p> <p>XXXXXXXXXXXXX Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI</p> <p>XXXXXXXXXXXXX Representante Legal da Instituição</p> <p>XXXXXXXXXXXXX Diretor do <i>Campus</i> (quando couber)</p> <p>XXXXXXXXXXXXX Coordenador Geral da UGF/SETI</p> <p>Local, ... de de 20...</p> |
|---|

Anexo II
Ofício Circular nº 011/2017-PAD



Curitiba, 24 de agosto de 2017
OF UGF CIRC/002/17

Magnífico Reitor,

Em retificação ao contido no OF UGF CIRC/001/17 encaminhamos para Vosso conhecimento o novo modelo de **adesivo para identificação dos bens e equipamentos adquiridos com recursos do Fundo Paraná**, novo modelo de **adesivo para identificação de veículos adquiridos com recurso do Fundo Paraná**, e novo modelo de **placa de identificação de obra ou reforma apoiada com recursos do Fundo Paraná**, reproduzidos no Anexo deste.

Os modelos estão disponíveis em formato digital no site da SETI (www.seti.pr.gov.br), em Fundo Paraná > Formulários > 6 Logomarcas e Adesivos de Identificação, ou em <http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=16>, item 6 Logomarcas e Adesivos de Identificação.

Cabe ressaltar, por oportuno, que, dentre outras disposições, os Termos firmados entre essa instituição e a SETI para apoio a projetos com recurso do FUNDO PARANÁ dispõem, em síntese, que a instituição deve *afixar destacadamente, em lugar visível no local onde funciona o Projeto, e em todos os materiais de divulgação resultantes de sua execução que o apoio financeiro é da SETI – FUNDO PARANÁ; no caso de qualquer divulgação, publicidade da obra, projeto ou subprojeto, bem como seminários e eventos científicos e tecnológicos, publicações técnicas e científicas em revistas especializadas, relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico, devendo constar: “Projeto financiado com recursos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ”; devendo incluir o brasão do Estado do Paraná. Caso haja divulgação do Projeto via Internet, inserir um ícone com o brasão, que faça o link para acesso à homepage da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como que em todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos do Fundo Paraná deverão ser afixados adesivos, demonstrando a origem da aquisição dos mesmos.*

Atenciosamente,


Luiz César Kawano
Coordenador Geral da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF/SETI

Excelentíssimo Senhor
MAURO LUCIANO BAESSO
Reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM
MARINGÁ – PR